



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
 CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
 E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 23/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA APÓS EMISSÃO AF
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00	R\$ 9.300,00
Total da entidade:			R\$ 9.300,00
Total geral:			R\$ 9.300,00

0,15

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10.000,000	JOGO	BLOCOS DE PRODUTOR RURAL AUTO COPIATIVO	R\$ 0,6580	R\$ 6.580,00
2	1.000,000	UNI	CAPAS PARA PRODUTOR RURAL	R\$ 2,7200	R\$ 2.720,00
Valor total dos itens:					R\$ 9.300,00

Matos Costa, 04 de Abril de 2022

Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer dispensa de licitação conforme orçamento do exercício de 2022 e amparo legal no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 10.000 jogos, com 4 vias de nota fiscal para Produtor Rural e 1.000 capas PA nota fiscal de produtor Rural.

Dotação Orçamentária: 25 -1100

Valor R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos Reais).

Justificativa: A referida compra se justifica para manutenção da Secretaria da Agricultura no Programa de emissão de notas fiscais para Produtores Rurais e Movimento Econômico junto a Secretaria de Estado da Fazenda.

O valor da aquisição esta dentro do preço de mercado, conforme orçamentos em anexo.

Matos Costa, 31 de março de 2022.

Darci Ribeiro 
Secretário Municipal de Agricultura e do Abastecimento



Gráfica Fama Ltda.



Coronel Vivida, 10 de Março de 2022

A Pref. de Matos Costa

Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item 1

1.000 Capa Produtor - Capa Nota Fiscal de Produtor

Capa : 24.0x48.0cm, 4x2 cores, Tinta Escala em Cartão C2S Comercial 250g.

Corte e Vinco, Dobra 1 paralela, Shirinkado

Valor: R\$ 3.235,00 - Unitário: R\$3,235

04.740.210/0001-77

GRÁFICA FAMA LTDA. - ME

Rua Dr. Francisco Deltrão, 239
Centro

05560-000 - Coronel Vivida - Paraná

Gráfica Fama Ltda.

CNPJ 04740210/0001-77

Inscr. Est. 902 47348-35

Fone (46) 3232-2592 - E-MAIL: GRAFICAFAMA@WLN.COM.BR

RUA FRANCISCO DELTRÃO, 239

CORONEL VIVIDA

PR



Gráfica Fama Ltda.



Coronel Vivida, 18 de Fevereiro de 2022.

A Pref. de Matos Costa

Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item 1

10.000 - Formulário NF de Produtor em 4 vias

24x21,6cm - 1x0 cores em Papel Autocopiativo CB

24x21,6cm - 1x0 cores em Papel Autocopiativo CFB

24x21,6cm - 1x0 cores em Papel Autocopiativo CFB

24x21,6cm - 1x0 cores em Papel Autocopiativo CF

Alceado

Valor: R\$ 7.435,00 - Milheiro: R\$743,50

04.740.210/0001-77

GRÁFICA FAMA LTDA. - ME

Rua Dr. Francisco Beltrão, 239
Centro

05550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Gráfica Fama Ltda.

CNPJ 04740210/0001-77

Inscr. Est. 902 47348-35

GRÁFICA CANOINHAS LTDA.

CNPJ: 78.268.570/0001-54

Rua Francisco de Paula Pereira, 765 - Centro
Canoinhas / SC - 89460-000

Canoinhas - SC - 10 de Março de 2012



À Pref. Municipal de Matos Costa

Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item 1

1.000 Capa Produtor - Capa Nota Fiscal do Produtor

Capa : 24.0x48.0cm, 4x2 cores, Tinta Escala em Cartão C2S Comercial 250g.

Corte e Vinco, 1 Dobra paralela.

Valor Total: 2,995,00

78.268.570/0001-54

GRÁFICA CANOINHAS LTDA.

Rua Francisco de Paula Pereira, 765 - Centro
89460-000 Canoinhas - Santa Catarina

[Handwritten Signature]
Gráfica Canoinhas

GRÁFICA CANOINHAS LTDA.

CNPJ: 78.268.570/0001-54

Rua Francisco de Paula Pereira, 765 - Centro
Canoinhas / SC - 89460-000

Canoinhas SC - 11 de Março de 2022



À Pref. Municipal de Matos Costa

Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

10.000 Jogos - 4 Vias Nota Fiscal de Produtor

1 via 24x21,6cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CB 54g.

1 via 24x21,6cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.

1 via 24x21,6cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g.

1 via 24x21,6cm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CF 52g.

Total: R\$ 7.700,00

78.268.570/0001-54

GRÁFICA CANOINHAS LTDA.

Rua Francisco de Paula Pereira, 765 - Centro
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina


Gráfica Canoinhas

Paimas, 10/03/2022

A Pref. de Matos Costa

At. Anderson

Fone: (49)3572-1111



Prezado cliente,

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo.

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 169280.

01) 10.000 Jogos - 4 Vias Formulário NF Produtor

- 1 via 240x216mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel Autocopiativo CB 54g.
- 1 via 240x216mm, 2x0 cores, Tinta Escala em Papel Autocopiativo CFB 55g.
- 1 via 240x216mm, 2x0 cores, Tinta Escala em Papel Autocopiativo CFB 55g.
- 1 via 240x216mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel Autocopiativo CF 52g.

Total: R\$ 6.580,00 Milh.: 658,00 Pgto: 30 dias Tributação: ISS

Representante : Abel Kaczoroski - (42)9975-0371

Validade da proposta : 30 dias.

-As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.

-A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

-O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.

- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

-Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor.

Atenciosamente

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s).

Vinius Roncaglio - ME

Pref. de Matos Costa

22.654.822/0001-29

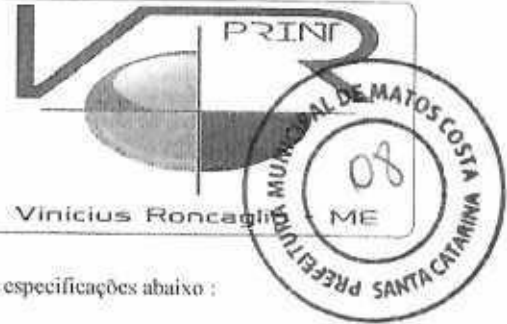
VINIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilacqua
Centro

85555-000 . Paimas . Paraná

Palmas, 10/03/2022

A Pref. de Matos Costa
Fone: (49)3572-1111



Prezado cliente,

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(ns) solicitado(s) do orçamento: 169574.

01) 1.000 Capa Produtor - Capa P/ NF de Produtor

Capa aberta: 240x480mm, 4x2 cores, Tinta Escala em Cartão C2S Comercial 250g.
Corte e Vinco, Dobra= 1 paralela. Shirinkado.

Total: R\$ 2.720,00 Unit: 2,72 Pgto: 30 dias

Representante: Abel Kaczoroski - (42)9975-0371

Validade da proposta: 5 dias.

-As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.

-A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

-O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.

- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

- Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s).

Vinicius Roncaglio - ME

Pref. de Matos Costa

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilacqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.654.822/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2015
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VR PRINT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR. BEVILAQUA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANEXO: GRAFICA KAYGANGUE;
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR	TELEFONE (46) 3263-8777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 10:14:04 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930726		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a Brás) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VINICIUS RONCAGLIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ORLEI RONCAGLIO		mãe CENIRA DE FATIMA VIEIRA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) (5/03/1989)	IDENTIDADE (RG) 85336568	Orgão emissor SSP	UF PR
EMPREGADO POR (nome de atuação - somente no caso de micro) XXX		CPF (número) 045.813.059-18	
ENDEREÇO NA DEGRADAÇÃO - na de ser: RUA BISPO DOM CARLOS			
CÓDIGO DE ENDEREÇO APTO 302		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000
MUNICÍPIO Palmas		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006401 - Palmas	
UF PR		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOVA EMPRESA VINICIUS RONCAGLIO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCAL DO ENDEREÇO (na de ser) RUA DR. BEVILAQUA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO ANEXO GRAFICA KAYGANGUE		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000
MUNICÍPIO Palmas		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006401 - Palmas	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que estiver) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA at NAL (CNAE) Atividade Principal 5829800 Atividade Secundária 1741901, 1741902, 1812100, 1813001, 1813099, 3299002, 4761003, 5821200, 5823000, 7410299, 8290703		Descrição do Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.654.822/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE NIRE (ou de FOLHA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR) N	UF PR
DATA ASSINATURA 20/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	ESPÓ DA JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001212496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



--- RECONHECIMENTO DE FIRMA 030744 ---
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VINICIUS RONCAGLIO

Palmas - PR, 08 de novembro de 2017.
Em test. *EL* da verdade. *Elisângela Piva Deres*
ELISANGELA RIVA DERES - Escrevente
Emolumentos: R\$ 7,93(1,44) + selo: R\$ 0,75 - Total:
R\$ 8,68
SELO DIGITAL Nº IaOD: 9JicT wPhqx, Controle:
nPHbF DadS - Consulte em <http://funarpen.com.br/>



Elisângela Piva Deres
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Vinicius Roncaglio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 8.533.656 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/1998

NOME VINICIUS RONCAGLIO

FILIAÇÃO ORLEI RONCAGLIO
CENTRA DE FATIMA VIETRA RONCAGLIO

NACIONALIDADE AMPERE/PR

DATA DE NASCIMENTO 15/03/1989

COMARCA=MANGUEIRINHA/PR, DA SEDE
C.NASC 126, LIVRO=18A, FOLHA=126

CPF CURITIBA - PR

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
 Rua Augusto Guimarães, 1074 - Térreo
 Centro Comercial João Paulo II - Centro
 Palmas/PR - Tel: (41) 3252-4381
 tabelionatopalmas@gmail.com

— AUTENTICAÇÃO 042110 —

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
 Palmas, PR, 13 de agosto de 2000.
 Em test. da verdade:
 ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI - Escrevente
 Juramentada
 Emolumentos: R\$ 77,20(20,00) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$78,00

[Signature]
 TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
 (18)
 3262-4381
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FSN13974



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

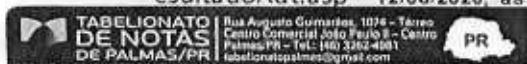


Nº do CPF: 045.813.059-18
Nome da Pessoa Física: VINICIUS RONCAGLIO
Data de Nascimento: 15/03/1989
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição: 09/10/2001
Código de Controle: 9D80.EF0C.ED4B.6FC6

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.



-----AUTENTICAÇÃO N.º 042112-----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fê.
Certifico que foi acessado na rede mundial de computadores o link
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ComprovanteAutenticidade/ResultadoAut.asp> 12/08/2020 às 14:52 horas



e verificada a autenticidade deste documento.

Palmas - PR, 12 de agosto de 2020.

Em test. da verdade.

ALEXANDRA CRISTINA
SCHNEIDER CONSOLI
Escrevente Juramentada

Emolumentos: R\$ 3,86 (20 00) + selo: R\$ 0,80 -- Total: R\$ 4,66

EM BRANCO

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
045.813.059-18

Nome
VINICIUS RONCAGLIO

Nascimento
15/03/1989



CÓDIGO DE CONTROLE
9D80.EF0C.ED4B.6FC6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:46:21 do dia 25/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticação no verso

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS RONCAGLIO
CNPJ: 22.654.822/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:14 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **D65A.7737.326A.D587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.654.822/0001-29
Razão Social: VINICIUS RONCAGLIO
Endereço: RUA DR BEVILAQUA SN / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801393292254235

Informação obtida em 05/04/2022 09:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS RONCAGLIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.654.822/0001-29

Certidão nº: 36612908/2021

Expedição: 14/10/2021, às 16:20:05

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS RONCAGLIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.654.822/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VINICIUS RONCAGLIO CNPJ: 22654822000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNH5NRM5Y97JMK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 05 de Abril de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025865210-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.654.822/0001-29**
Nome: **VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 -- e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VINICIUS RONCAGLIO ME

Documento..... CNPJ 22.654.822/0001-29

Sede..... Rua DR BEVILAQUA, SN (ANEXO GRAFICA KAYGANGUE), CENTRO, PALMAS/PR,
CEP 85555000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 24 de Março de 2022, 11:27:54

LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953

Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953
Dados: 2022.03.25 12:12:38 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo:23/2022

Modalidade:Dispensa de licitação

Data do Processo:04/04/2022

Objeto do Processo:Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 2038 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00	R\$ 9.300,00

Total: R\$ 9.300,00

Total Geral: R\$ 9.300,00

OSNEI JABLESKI - CONTADOR
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 04 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;

III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.


Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann, Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

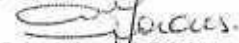
Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Gabrielle Aparecida Bendlin
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


Processo Administrativo: 23/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PRECO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA APÓS EMISSÃO AF
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA
Agência: 0
Objeto da Licitação: Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00	R\$ 9.300,00
Total Entidade:			R\$ 9.300,00
Total Geral:			R\$ 9.300,00

Matos Costa, 04 de Abril de 2022


Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

I – OBJETO:

Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A referida compra justifica-se para o atendimento da Secretaria de Agricultura no Programa de emissão de Notas Fiscais para os Produtores Rurais e Movimento Econômico junto a Secretaria de Estado da Fazenda.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa VINICIUS RONCAGLIO está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 23/2022 - Dispensa de Licitação nº 11/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 25 Recursos: 1100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	10.000	Jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais de Produtor Rural	0,658	6.580,00
2	UN	1.000	Capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural	2,72	2.720,00
					9.300,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO – VINICIUS RONCAGLIO – VR PRINT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29, com sede na Rua DR. Belvaqua, s/n, Centro, no Município de Palmas/PR, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS RONCAGLIO**.



VALOR TOTAL R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 01 de abril de 2022.



Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.



PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



DARCI RIBEIRO

Secretária Municipal de Agricultura



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - VINICIUS RONCAGLIO - VR PRINT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29, com sede na Rua DR. Belivaqua, s/n, Centro, no Município de Palmas/PR, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS RONCAGLIO**.

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

VALOR TOTAL R\$: VALOR TOTAL R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de abril de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - VINICIUS RONCAGLIO – VR PRINT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29, com sede na Rua DR. Belivaqua, s/n, Centro, no Município de Palmas/PR, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS RONCAGLIO**.

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

VALOR TOTAL R\$: VALOR TOTAL R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de abril de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2022

Aquisição de 03 (três) impressoras Multifuncional a Laser, Monocromática, 4x1 WIFI, destinadas para uso junto aos Setores Administrativo, Financeiro e Compras da Prefeitura Municipal no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 01 de abril de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 23/2022. Dispensa de Licitação nº 11/2022

Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas P A Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 39, VI da Lei nº 14.133/2021, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 11/2022.

Pretende a Administração Municipal efetuar a aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas P A Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 9.300,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 04 de Abril de 2022.

Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 04/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3806474 Status: Novo

Data de Publicação: 05/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7297B8E306B027225986D16CA988D0BF54F7B792

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 – PMMC**

Código registro TCE: 7297B8E306B027225986D16CA988D0BF54F7B792

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

VALOR TOTAL R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Matos Costa, 04 de abril de 2022. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3806474, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3806474>

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111 Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro CEP: 89420-000 - Matos Costa	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 11/2022
	Processo Adm.: 23/2022 Data do Processo: 04/04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 23/2022
 b) **Nr. Licitação:** 11/2022 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 05/04/2022
 e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.*

Participante: VINICIUS RONCAGLIO - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCOS DE PRODUTOR RURAL AUTO COPIATIVO	10.000,	JOGO	0,658	6.580,00
2	CAPAS PARA PRODUTOR RURAL	1.000,0	UNI	2,72	2.720,00
				Total do Participante:	9.300,00
				Total Geral:	9.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	05.001.20.606.2001.2038.3.3.90.00.00	R\$ 9.300,00

Matos Costa, 05 de Abril de 2022



Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 05/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3811055 Status: Novo

Data de Publicação: 06/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 3AA6820BA7A5242B154FF565D147D7C5D9CB7BEE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022 – PMMC**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

Código registro TCE: 3AA6820BA7A5242B154FF565D147D7C5D9CB7BEE

HOMOLOGAÇÃO 05/04/2022**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADO: VINICIUS RONCAGLIO – VR PRINT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29.**VALOR TOTAL R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 - Recursos 1100****OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.****Matos Costa, SC, 05 de abril de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3811055, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3811055>**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO – VR PRINT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29, com sede na Rua DR. Belvaqua, s/n, Centro, no Município de Palmas/PR, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS RONCAGLIO**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 23/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 112022 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

1.2

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	10.000	Jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais de Produtor Rural	0,658	6.580,00
2	UN	1.000	Capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural	2,72	2.720,00
					9.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 – O Objeto do presente contrato será executado pelo preço total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

2.2 – Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do processo licitatório e da autorização de fornecimento a que se refere.

3.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Órgão que emitiu a Autorização de Fornecimento, com o CNPJ específico e, deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o número da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.3 - Não serão efetuados, pagamentos por meio de boletos bancários.

3.4 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.5 - O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei.



3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de dotação específica do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária 2022:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 25 Recursos: 1100

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.

5.2 - Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Entregar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, instalação, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 - A **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

7.2 - Entregar o material de **primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência da garantia.

7.3 - Os itens deverão ser entregues IMEDIATAMENTE após a emissão da AF.

7.4 - A Prefeitura se reserva o direito de não receber os itens, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

7.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

7.6 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

7.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

7.6.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

7.7 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos/serviço.

7.8 - O atraso ou descumprimento do prazo de entrega acarretará ao licitante vencedor:

- primeira vez: notificação;



- segunda vez: aplicação de multa;
- terceira vez: rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato.

7.9 - A fiscalização do Contrato caberá ao responsável designado pela Secretaria do Município, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1 - O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

- " modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
- " rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- " fiscalizar-lhe a execução;
- " aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

10.2 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será até 30/04/2022 após a assinatura, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

11.2 - O Município de Matos Costa-SC anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

- " Advertência;
- " Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

12.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

12.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.



§1º O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela CONTRATADA, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.
§2º O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste instrumento de contrato até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de assinatura, na imprensa oficial (DOM) e no site oficial do município, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa (SC), 05 de abril de 2022.

PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938
833904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2022.04.05
14:24:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
PAULO BUENO DE CAMARGO – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VINICIUS RONCAGLIO – VR PRINT
VINICIUS RONCAGLIO
CONTRATADO

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilacqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 05/04/2022 Extrato do Ato N°: 3811077 Status: Novo

Data de Publicação: 06/04/2022 Edição N°:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 645BAC95D215A3D8C1E26E183E8C2548C22F3D09

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**EXTRATO CONTRATUAL N° 28/2022 – PMMC****PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2022**

Código registro TCE: 645BAC95D215A3D8C1E26E183E8C2548C22F3D09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: VINICIUS RONCAGLIO – VR PRINT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29.

VALOR TOTAL R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 - Recursos 1100

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) jogo de blocos, com 4 (quatro) vias de notas fiscais e 1.000 (mil) capas PA Nota Fiscal de Produtor Rural, destinado para emissão de Notas Fiscais aos Produtores Rurais do Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 05 de abril de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3811077, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3811077>